

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Denise Pinto de Oliveira - MTB 15.874

do Município
de Jundiá

27 DE NOVEMBRO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3129

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 182, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.805-3/07, _____

R E S O L V E prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 111, de 17 de julho de 2007, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.984, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.522-1/84, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada para vigorar até 31 de dezembro de 2008 a permissão de uso remunerada dos boxes de números 03 e 04 do Mercado Municipal da Vila Alvorada, outorgada à permissionária **MELONE & CIA. LTDA. - ME**, para funcionamento de mini mercado, conforme Termo de Prorrogação VIII e Aditamento II, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A presente permissão de uso poderá ser renovada, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.983, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.359-5/85, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da permissão de uso, a título precário e remunerado, da área localizada na Praça da Bandeira, destinada à instalação de módulos para venda de frutas, outorgada à permissionária **NIVALDA PATELLI MAGOGA - ME.**, vencedora da Concorrência nº 24/88, por 12 (doze) meses, devendo vigorar até 31 de dezembro de 2008, conforme Termo de Prorrogação, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.981, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e face ao que consta do Processo nº 12.667-2/04, _____

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno abaixo descritas, localizadas na Avenida Horácio Soares de Oliveira e Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, no lote 01A, (imóvel matriculado sob nº 105.257 no Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis), e no lote 01B (imóvel matriculado sob nº 105.257 no Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis), bairro Malota - Jundiá/SP, de propriedade de **ELIAS ANTÔNIO SUCAR (espólio)**, necessárias à regularização da Avenida Horácio Soares de Oliveira, e implantação de área institucional (AUPEC 01) e área verde (Lote 01B), caracterizadas na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: _____

ÁREA VERDE LOTE 01B: Proprietários - ELIAS ANTÔNIO SUCAR (espólio), conforme matrícula nº 105.258 do 2º ORI. Tem início no ponto "11", localizado na lateral da Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, lado ímpar, distante 458,00m da interseção com a Avenida Doutor Wellington Barbosa Martins, na divisa com a área ocupada pela Avenida Horácio Soares de Oliveira; deste ponto segue, confrontando com a Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, com azimute de 60º44'01" e distância de 20,66m até o ponto "12", localizado na interseção da lateral da avenida com o eixo do córrego; deste ponto deflete à direita e segue, pelo eixo do córrego, com azimute de 161º41'21" e distância de 12,93m até o ponto "13"; deste ponto segue com azimute de 134º35'25" e distância de 14,05m até o ponto "14"; deste ponto segue com azimute de 128º39'16" e distância de 8,27m até o ponto "15"; deste ponto segue com azimute de 122º55'42" e distância de 4,04m até o ponto "16"; deste ponto segue com azimute de 104º14'46" e distância de 8,14m até o ponto "8", confrontando do ponto 12 ao 8 com o Sítio Japi de propriedade de Palas Mercantil S/A (matrícula nº 30.379 do 2º O.R.I.); deste ponto deflete à direita segue com azimute de 225º27'43" e distância de 27,92m até o ponto "9", confrontando neste trecho com o Lote "2-B" de propriedade de Nilson de Carvalho Nicolau e Outros (matrícula nº 92.633 do 2º O.R.I.); deste ponto segue com azimute de 309º58'06" e distância de 40,84m até o ponto "10", PC de uma curva de concordância; deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 17,40m e raio de 9,00m até o ponto "11", PT da referida curva, início desta descrição, confrontando do ponto 9 ao 11 com a Área ocupada pela Avenida Horácio Soares de Oliveira, encerrando uma área de 1.241,90 m².

ÁREA OCUPADA PELA AVENIDA HORÁCIO SOARES DE OLIVEIRA: Proprietários - ELIAS ANTÔNIO SUCAR (espólio), conforme matrícula nº 105.259 do 2º ORI. Tem início no ponto "4", localizado na lateral da Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, lado ímpar, distante 417,16m da interseção com a Avenida Doutor Wellington Barbosa Martins, na divisa com o Lote 01A; deste ponto segue com azimute de 60º44'39" e distância de 35,81m até o ponto "11", confrontando do ponto 4 ao ponto 11 com a Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros; deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 17,40m e raio de 9,00m até o ponto "10",

PT da referida curva; deste ponto segue com azimute de 129°58'06" e distância de 40,84m até o ponto "9", confrontando do ponto 11 ao ponto 9 com o Lote 01B; deste ponto segue com azimute de 225°27'43" e distância de 15,07m até o ponto "6", confrontando do ponto 9 ao ponto 6 com a Avenida Horácio Soares de Oliveira de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiá (matrícula nº 79.943 do 2º O.R.I.); deste ponto segue com azimute de 309°58'06" e distância de 51,75m até o ponto "5", PC de uma curva de concordância; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 10,85m e raio de 9,26m até o ponto "4", início desta descrição, confrontando do ponto 6 ao ponto 4 com o Lote 01A, encerrando uma área de 886,53 m².

ÁREA INSTITUCIONAL AUPEC 01: Proprietários - ELIAS ANTÔNIO SUCAR (espólio), conforme matrícula nº 105.257 do 2º ORI. Com 1.364,02m² a descrição tem início no ponto "6" na divisa com a avenida Horácio Soares de Oliveira e o Condomínio Palmeiras da Malota (matrícula 103.327 do 2º O.R.I.). Desse ponto segue em reta por 54,911m com azimute 225°27'43" confrontando do ponto 6 ao 6A com o Condomínio Palmeiras da Malota (matrícula 103.327 do 2º O.R.I.). Desse ponto deflete à direita e segue em reta por 32,000m com azimute 315°27'43" até o ponto "6B"; deflete à direita e segue em reta por 11,648m com azimute 45°27'43" até o ponto "6C"; segue à direita em curva de raio 8,00m por 4,189m até o ponto "6D"; segue em reta por 17,837m com azimute 75°27'43" até o ponto "6E"; segue em curva à esquerda de raio 15,00m por 7,854m até o marco "6F"; segue em reta por 8,941m com azimute 45°27'43" até o ponto "6G"; segue em curva de raio 6,00m por 8,850m até o ponto "6H", localizado na lateral da avenida Horácio Soares de Oliveira; confrontando do ponto 6A até o ponto 6H com o Remanescente do lote 01A. Desse ponto segue em reta pelo alinhamento da avenida Horácio Soares de Oliveira por 14,642m e azimute 129°58'06" até encontrar o marco 6, inicial desta descrição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.988 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial, ao que consta do art. 10 da Lei Municipal nº 5.307/99 e face ao que consta do processo administrativo nº 3728/07 DAE S/A – Água e Esgoto—

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas de água tratada e de coleta e afastamento de esgotos para todo o Município são fixadas nas seguintes bases:

I - tarifa por metro cúbico de consumo de água tratada/coleta e afastamento de esgotos para fins domésticos e higiênicos, em prédios residenciais, repartições públicas, estabelecimentos de ensino, associações civis, congregações religiosas, casas de caridade, templos, campos de esportes, jardins públicos e, em geral, quando essa utilização não visar lucros comerciais e industriais.

CATEGORIA RESIDENCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m3)	DE ÁGUA CONSUMIDA	DE ESGOTO COLETADO	DE CONSUMO + COLETA-TOTAL
Consumo até 10m³/mês	9,53 R\$/mês	7,16 R\$/mês	16,69 R\$/mês

Consumo acima de 10m³/mês	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
1ª fx 00 a 10	0,953	0,716	1,669
2ª fx 11 a 15	1,210	0,907	2,117
3ª fx 16 a 20	1,787	1,341	3,128
4ª fx 21 a 30	2,582	1,936	4,518
5ª fx 31 a 50	3,879	2,910	6,789
6ª fx 51 a 80	4,735	3,552	8,287
7ª fx acima de 80	5,467	4,100	9,567

II - tarifa por metro cúbico de consumo de água tratada/coleta e afastamento de esgotos utilizados somente para fins domésticos e higiênicos em prédios ocupados por hotéis, pensões, restaurantes, hospitais, casas de saúde, casas de diversões, estabelecimentos comerciais, e de prestação de serviços.

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m3)	DE ÁGUA CONSUMIDA	DE ESGOTO COLETADO	DE CONSUMO + COLETA-TOTAL
Consumo até 15 m³/mês	25,01 R\$/mês	18,75 R\$/mês	43,76 R\$/mês

Consumo acima de 15 m³/mês	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
1ª fx 00 a 15	1,667	1,250	2,917
2ª fx 16 a 25	2,715	2,036	4,751
3ª fx 26 a 35	3,019	2,264	5,283
4ª fx 36 a 45	4,115	3,086	7,201
5ª fx acima de 45	5,730	4,298	10,028

III - tarifa por metro cúbico de consumo de água tratada/coleta e afastamento de esgotos utilizados em estabelecimentos comerciais e industriais, como matéria prima ou como parte inerente à própria natureza do comércio ou da indústria.

CATEGORIA INDUSTRIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m3)	DE ÁGUA CONSUMIDA	DE ESGOTO COLETADO	DE CONSUMO + COLETA-TOTAL
Consumo até 50 m³	168,35 R\$/mês	126,25 R\$/mês	294,60 R\$/mês

Consumo acima de 50 m³/mês	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
1ª fx 00 a 50	3,367	2,525	5,892
2ª fx 51 a 100	5,291	3,968	9,259
3ª fx 101 a 500	6,186	4,640	10,826
4ª fx 501 a 10000	6,911	5,183	12,094
5ª fx acima 10000	7,530	5,648	13,178

§ 1º - Será cobrado de cada instalação, de todas as categorias, o consumo mínimo de água tratada e coleta e afastamento de esgotos, nos valores correspondentes à 1ª faixa de consumo da categoria, mesmo que não atinjam tal consumo.

§ 2º - Para as ligações em condomínios, em todas as categorias, será cobrada para cada economia o consumo mínimo de água tratada e coleta e afastamento de esgotos, nos valores correspondentes à 1ª faixa de consumo da categoria, mesmo que não atinjam tal consumo.

§ 3º - As cobranças dos consumos de água tratada/coleta e afastamento de esgotos de ligações desprovidas temporariamente de hidrômetros, serão efetuadas pelas médias dos consumos registrados.

§ 4º - Os mínimos referentes aos grandes consumidores domiciliares, comerciais e industriais, que possuam ligações com hidrômetros de vazão igual ou superior à 5 (cinco) m3/dia, serão cobrados de acordo com as disposições em ato próprio.

§ 5º - Das pessoas físicas ou jurídicas que se utilizarem de água proveniente de fonte própria, e de captação de cursos d'água, cujas instalações estejam ligadas à rede coletora de esgoto, será cobrada uma tarifa adicional de coleta e afastamento de esgotos

no valor de R\$ 1,26 por metro cúbico de água proveniente de tais fontes.

§ 6º - Das empresas industriais que se utilizarem de água proveniente de fonte própria e de captação de cursos d'água desde que tenham hidrômetros instalados e lidos pela DAE S/A – Água e Esgoto, e cujas instalações estejam ligadas à rede coletora de esgoto, será cobrada uma tarifa adicional de coleta e afastamento de esgotos no valor de R\$ 0,22 por metro cúbico de água proveniente de tais fontes.

Art. 2º - Os serviços prestados pela DAE S/A – Água e Esgoto aos usuários e munícipes serão cobrados de acordo com a seguinte tabela:

I - TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - Com Fornecimento padrão de entrada DIÂMETRO 19 MM (3/4")

1 – EXTENSÃO ATÉ 6 METROS COM PAVIMENTO ASFÁLTICO
- Para pagamento em uma única vezR\$ 276,79

2 – EXTENSÃO ATÉ 6 METROS SEM PAVIMENTO ASFÁLTICO
- Para pagamento em uma única vez.....R\$ 226,13

3 – EXTENSÃO ATÉ 6 METROS –RUA DE TERRA
- Para pagamento em uma única vezR\$ 210,96

4 – EXTENSÃO ATÉ 6 METROS COM PAVIMENTO DE CONCRETO
- Para pagamento em uma única vezR\$ 237,26

5 – EXTENSÃO ACIMA DE 6 METROS COM PAVIMENTO ASFÁLTICO
- Para pagamento em uma única vezR\$ 337,53

6 – EXTENSÃO ACIMA DE QUE 6 METROS SEM PAVIMENTO ASFÁLTICO
- Para pagamento em uma única vezR\$ 261,57

7 – EXTENSÃO ACIMA DE 6 METROS – RUA DE TERRA
- Para pagamento em uma única vezR\$ 221,04

8 – EXTENSÃO ACIMA DE 6 METROS COM PAVIMENTO DE CONCRETO
- Para pagamento em uma única vezR\$ 256,47

OBSERVAÇÃO:

1- Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico, será cobrado um adicional deR\$ 103,43

2- Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico e dotado de sensor de rádio, será cobrado um adicional deR\$ 345,98

II - EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA PARA USO DOMICILIAR/ URBANO ATÉ 110 MM

Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), de acordo com seu custo elaborado pela empresa.

III - TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO

1 - DIÂMETRO 100 MM (4") - RUA DE TERRA – Rede no eixo da rua até 6,00 m
- Para pagamento em uma única vez.....R\$ 198,63

2 - DIÂMETRO 100 MM (4") - RUA PAVIMENTADA – Rede no eixo da rua até 6,00 m
- Para pagamento em uma única vez R\$ 224,88

3 - DIÂMETRO 100 MM (4") - RUA DE TERRA – Rede no eixo da rua acima 6,00 m
- Para pagamento em uma única vez R\$ 240,89

4 - DIÂMETRO 100 MM (4") - RUA PAVIMENTADA – Rede no eixo da rua acima 6,00 m
- Para pagamento em uma única vezR\$ 292,87

5 - DIÂMETRO 100 MM (4") - Rede no passeio

- Para pagamento em uma única vezR\$ 166,08

IV - EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 200 MM

Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), conforme custo elaborado pela empresa:

V - TARIFA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA.....R\$ 70,19

VI - FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAMINHÃO TANQUE**PREÇO POR METRO CÚBICO:**

- A retirar pelo interessadoR\$ 10,76

- A ser entregue com caminhão da DAE S/A – Água e Esgoto no perímetro urbano do Município.....R\$ 34,70

- A ser entregue com caminhão da DAE S/A – Água e Esgoto no perímetro urbano isolado e no perímetro rural do Município.....R\$ 43,01

VII - ANÁLISE DE ÁGUA**- Análise físico-química**

- No perímetro urbano principal de JundiáR\$ 424,29

- No perímetro rural ou perímetro urbano isolado.....R\$ 460,17

- Análise bacteriológica

- No perímetro urbano principal de Jundiá.....R\$ 121,95

- No perímetro rural ou perímetro urbano isoladoR\$ 148,11

VIII - SERVIÇO DE LIMPA-FOSSA/VIAGEM DO CAMINHÃO; MEDIANTE COMPROVAÇÃO POR CARNÊ DE IPTU, PLANTA DA CONSTRUÇÃO OU DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

- Por Viagem.....R\$ 83,58

IX - TARIFA DE EXPEDIENTE DE REQUERIMENTO.....R\$ 13,93

X - EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTO.....R\$ 2,25

XI - FORNECIMENTO DE CERTIDÃO OU ATESTADO.....R\$ 45,09

XII - CÓPIA PARA USO PARTICULAR/INSTRUÇÃO DE PROCESSO.....R\$ 0,39

XIII - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO.....R\$ 29,72

XIV - FORNECIMENTO DE ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS, SEM ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES OU ATESTADOS.....R\$ 13,93

XV - APROVAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO, NO QUE CONCERNE ÀS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU COLETORES DE ESGOTOS:

- Lotes com área até 300 m2R\$ 7,47

- Lotes com área acima de 300 m2 até 500 m2R\$ 9,65

- Lotes com área acima de 500 m2 até 1000 m2R\$ 13,32

- Lotes com área acima de 1000 m2 até 2000 m2R\$ 18,43

- Lotes com área acima de 2000 m2R\$ 23,80

XVI - INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER.....R\$ 76,43

§ 1º - Os serviços especificadas nos itens I ao IV, mediante opção do cliente, poderão ser pagos parceladamente, acrescidos de juros de 1% (hum por cento) ao mês, das seguintes formas:

a) as reformas/ligações de água tratada e/ou de coleta e afastamento de esgotos, em até 5 (cinco) parcelas;

b) as extensões de rede de água tratada e/ou coleta e afastamento de esgotos, em até 12 (doze) parcelas;

c) no caso das extensões de rede, o beneficiário solicitará a forma de pagamento desejada, limitada a 12 (doze) vezes. O beneficiário assinará o Termo de Compromisso relativo ao parcelamento. No caso de não solicitação de parcelamento, a cobrança será efetuada em parcela única pelos preços estabelecidos nesta Tabela.

d) a reforma de ligação domiciliar com diâmetro de 3/4" (19 mm) para corrigir vazamentos, compreendidos na extensão entre a rede pública e o cavalete, desde que com o consentimento formal do cliente, será efetuada sem custo.

e) a reforma de ligação de água e esgoto para mudança de local, exceto para correção de vazamentos, será cobrada como ligação de água ou esgoto.

§ 2º - Serão cobrados pelos custos apurados por processo próprio de execução, acrescidos das percentagens legais de administração:

a) as ligações de água tratada e/ou coleta e afastamento de esgoto, extensões de redes de água tratada e/ou coleta e afastamento de esgotos com diâmetros diferentes dos especificados nesta Tabela, executadas pela própria DAE S/A ou que requeiram serviços adicionais e complementares aos padrões técnicos normais;

b) aferição e reparação de hidrômetros que necessitem de prestação de serviços de terceiros;

c) outros serviços não previstos neste Decreto.

§ 3º - A aferição e reparação de hidrômetros de 3/4" (19 mm), será sem custo, exceto para os casos em que o resultado da aferição apurar o hidrômetro em funcionamento normal ou se for constatada violação do mesmo.

Art. 3º - Para interligação de redes internas de loteamentos, desmembramentos de áreas, glebas ou urbanização, ao sistema público de água tratada e coleta e afastamento de esgotos sanitários, desde que haja viabilidade técnica e econômica, a critério da DAE S/A – Água e Esgoto, serão cobradas, do empreendedor, a título de ressarcimento dos custos de fiscalização e interligação por parte da DAE S/A – Água e Esgoto, as seguintes tarifas:

TARIFA PARA FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA/ESGOTO

- Para pagamento em uma única vez, por metro linear de rede instalada no empreendimento:

ÁGUA.....R\$ 5,81

ESGOTO.....R\$ 5,81

§ 1º - Dos condomínios fechados que solicitarem a individualização das ligações internas, a critério da DAE S/A, será cobrado a tarifa a que se refere o "caput", após a fiscalização por parte da DAE S/A – Água e Esgoto, e tendo ocorrido, por conta do condomínio, as correções indicadas pela fiscalização da DAE S/A – Água e Esgoto.

§ 2º - Nos locais onde haja viabilidade técnica, porém não econômica, a critério da DAE S/A – Água e Esgoto, o interessado poderá efetivar às suas expensas, extensão de redes necessárias para interligação das redes internas do empreendimento às redes públicas de água e coleta de esgotos, desde que o projeto tenha sido aprovado e a sua execução fiscalizada pela DAE S/A. Neste caso, a tarifa a que se refere o "caput" não será devida.

Art. 4º - Requerida a interligação, as tarifas referidas no artigo 3º serão devidas após a vitória da DAE S/A considerar que as redes de água tratada e de coleta e afastamento de esgotos, encontram-se aptas a serem interligadas aos sistemas públicos de abastecimento de água tratada e de coleta e afastamento de esgotos sanitários.

Art. 5º - A DAE S/A – Água e Esgoto somente promoverá as obras de interligação ao sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e afastamento de esgotos sanitários dos empreendimentos mencionados no artigo 3º, desde que satisfeitas as seguintes condições:

I - quitação do valor total da tarifa, no caso de pagamento em uma única parcela;

II - quitação da primeira parcela e efetivação da caução do saldo devedor em fiança bancária, ou outra modalidade avençada com a DAE S/A – Água e Esgoto, quando tratar-se de pagamento parcelado.

a) quando a caução ocorrer através de fiança bancária, esta deverá ter validade por 60 (sessenta) dias, além do vencimento da última parcela;

b) ocorrendo o atraso no pagamento de duas parcelas, pode a DAE S/A – Água e Esgoto promover a execução da garantia prestada, referida no item II deste artigo.

Art. 6º - Os usuários proprietários de moradia cuja área construída total for igual ou inferior a 70 (setenta) metros quadrados, estarão isentos do pagamento dos serviços de ligação de água tratada e de coleta e afastamento de esgotos, desde que residam no local.

§ 1º - Estarão isentos também, os proprietários que solicitem ligações para construção de moradia para seu próprio uso, padrão casa popular, com área construída igual ou inferior a 70 (setenta) metros quadrados.

§ 2º - A isenção será concedida, mediante requerimento dirigido ao Diretor Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto, no qual deverá constar área de construção, além de declaração do interessado de que reside no local, em caso de moradia já existente, ou se é para sua própria moradia, em caso de construção.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2007.

Art. 8º - Revoga-se o Decreto nº 20.623, de 13 de novembro de 2006.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 159/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CLIN.RADIOL.DR.AFFONSO MAGALHAES LTDA S/C
PROCESSO: nº 15.132-7/07. ASSINATURA: 22/11/07 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 591.019,08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOS X SIMPLES E RAIOS X CONTRASTADO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 159/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CLIN.RADIOL.DR.AFFONSO MAGALHAES LTDA S/C
PROCESSO: nº 15.132-7/07. ASSINATURA: 22/11/07 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 591.019,08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOS X SIMPLES E RAIOS X CONTRASTADO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 478/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Realização de Processo Seletivo.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
INST. CULT. DES. EDUC. PROM. HUM. AÇÃO COM. ARTE POP
Desclassificada a proposta da empresa Fundação Procopense de Cultura Ensino e Pesquisa
Processo n.º 023.469-3/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 533/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de máquina de pintura para sinalização horizontal.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **SALE SERVICE IND. COM. E SERV. DE SINAL. VIÁRIA LTDA.**
 Processo nº 025.704-1/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 539/07
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de quadros verdes e brancos (tipo lousa)
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:
 - **COMÉRCIO DE SACOS DE PAPEL E ARTEF.DETROIT LTDA ME – itens 1 e 4;**
 - **GAUTEC COML METROFERROVIÁRIO LTDA – itens 2 e 5;**
 - **A DE OLIVEIRA & CIA LTDA – item 3**
Processo nº 25.952-6/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 546/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquis. de caixa plástica vazada e caixa plástica fechada.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP
Processo n.º 06.121-7/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 547/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de televisores.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **TROPIC'S COMERCIAL LTDA.**
 Processo nº 026.124-1/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 552/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de quadro branco, quadro de avisos, etc.
Adjudicamos os objetos desta licitação as empresas abaixo:
-A DE OLIVEIRA & CIA LTDA: itens 01, 02, 04, 07, 08 e 09;

-GAUTEC COMECIAL METROFERROVIÁRIO LTDA: itens 03, 05 e 06.

Processo nº 26.205-8/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 553/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de sistema de irrigação intestinal, bolsa para colostomia, etc.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA,** os itens 02 e 06.
 Ficando revogados os itens 01, 03, 04, 05, 07, 08 e 09.
 Processo nº 026.206-6/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 555/07
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de cartucho de toner e cartucho de tinta HP.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa – **ZIMBO SUPERMERCADO DA INFORMÁTICA LTDA. ME, item 01.**
- TORINO INFORMÁTICA LTDA, itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07.
- MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, item 08.
 Processo nº 026.322-1/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 554/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: prestação de serviços para confecção de folhetos e cartilhas.
Adjudicamos os objetos desta licitação a empresa abaixo:
-RETTEC REPR. GRAF. TRAD. ED. TEC. CIENT. LTDA: itens 01 E 02
 Processo nº 26.208-2/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 442/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção em autoclaves Sercom.
Vigência: 03 meses.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
- IZABEL DA SILVA GUIMARÃES ELETRÔNICA - ME.....R\$ 14.100,00
Processo nº. 022.318-3/7.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 458/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de estabilizador, monitor LCD, etc.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
-RC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.....R\$ 4.946,10
-MÁRCIA REGINA DA SILVA CALHEIROS SUPR. ESCRIT-ME.....R\$ 2.340,00
-TORINO INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 996,00
Processo nº 22.877-8/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 493/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: Fornecimento de mobiliário conforme projeto e cadeiras.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
- RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA EPP R\$ 51.011,80
 Processo nº 024.244-9/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 506/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de polivitamínico.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
DROGA APARECIDA DE BOTUCATU LTDA.....R\$ 32.485,00
Processo nº. 024.823-0/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 514/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: aquisição de cimento comum CP II – E 32.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
-COMERCIAL CIMEMPRIMO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.....R\$ 27.579,60
Processo nº 025.038-4/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 520/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 3.976,00
PRATTI, DONADUZZI & CIA LTDA.....R\$ 7.336,00
VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.....R\$ 10.160,00
Processo nº. 025.065-7/7.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 521/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

LABORATÓRIO	TEUTO	BRASILEIRO	S/
A.....	R\$ 12.480,00	
BH	FARMA	COMÉRCIO	
LTDA.....	R\$ 22.038,00	
PRATI,	DONADUZZI	&	CIA
LTDA.....	R\$ 7.220,00	

Processo nº. 025.068-1/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 523/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de ventilador de parede, circulador de ar, etc.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- CLG DA SILVA ME R\$ 5.651,92;
- TROPIC'S COMERCIAL LTDA R\$ 138,00;
- DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2.303,00.

Processo nº 025.308-1/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº. 524/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de aparelho de som e aparelho de dvd.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 8.675,00
MOON SEA COMERCIAL LTDA – ME.....R\$ 3.158,40

Processo nº. 025.312-3/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº. 526/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças
Objeto: Fornecimento de mobiliário conforme projeto.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP.....R\$ 62.999,00

Processo nº. 025.321-4/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº. 527/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de brinquedos (gangorra, escorregador etc.)

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- R A DE OLIVEIRA BRINQUEDOS ME.....R\$ 11.375,00

Processo nº. 025.324-8/2.007.

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Convite nº. 530/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de bancos e mesas.

Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação do item 05 à empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município em 21/11/07, edição nº. 3.127, ficando adjudicado o referido item à empresa ZIGNANI & MILANI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

Processo nº. 025.697-7/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo n.º 019.453-3/07

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras n.º 026/07, para execução de obra de ampliação da EMEB Professora Mercedes Basile Bonito – localizada à Av. Victorio Baradel s/nº - Santa, a favor da seguinte empresa:

WG CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 89.744,80

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo nº. 21.087-5/2.007

“Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº. 032/07”, para execução de obra de contenção da margem direita do Rio Guapeva, próximo à Travessa Mazzalli, a favor da seguinte empresa:

CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.....R\$ 50.734,90

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 36/07, de 26 de novembro de 2.007 **CONCORRÊNCIA Nº 16/07 ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** alienação de área situada na Rua XV de Novembro, s/nº - Vila Arens **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais – grátis), ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 28/12/2.007, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 02 de janeiro de 2.008, às 17:00 horas **ENCERRAMENTO:** 03 de janeiro de 2.008, às 13:30 horas **ABERTURA:** 14:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 024.182-1/2007

I - Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Dr. Cavalcanti, 702 - Centro, para funcionamento do Cartório da 281ª Zona Eleitoral de Jundiaí e guarda das urnas eletrônicas.

II - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X, c/c 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Mensal: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

IV - Vigência: 12 (doze) meses

V - Justificativa: Justifica-se a locação do imóvel situado à Av. Dr. Cavalcanti nº 702 - Centro nesta cidade, por possuir dimensões necessárias e adequadas para funcionamento do Cartório da 281ª Zona Eleitoral de Jundiaí e guarda das urnas eletrônicas.

A escolha do referido imóvel se deu uma vez que atende às necessidades físicas de segurança e a localização é de fácil acesso ao município, sendo que o local onde se encontra instalado o Cartório atualmente não possui mais espaço suficiente que comporte o depósito das urnas eletrônicas e funcionamento de suas atividades.

Desta forma, a presente locação atende a todos os objetivos propostos, além de não haver outro imóvel similar disponível para a locação na região escolhida.

Quanto ao valor do aluguel mensal do imóvel, está condizente com o preço de mercado, conforme avaliação constante dos autos.

(GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS)
Secretário Municipal da Casa Civil

G.P. em 26 de novembro de 2007.

Ratifico a escolha feita pelo Sr. Secretario da SMCC, face a justificativa constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

EDITAL Nº 330, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

PROCESSOS PARA SEREM CIENTIFICADOS:

PROCESSO Nº 12.121-3/2007 - Interessado: **ALCEU MIGUEL MONTEIRO** - assunto: Adicional por tempo de serviço.

PROCESSO Nº 19.720-5/2007- Interessado: **ANDREA SUPRIANO CARBONARO**- assunto: Adicional por títulos.

PROCESSO Nº 18.499-7/2007 - Interessado: **ANGELA BRÍGIDA BARRETO DE ALMEIDA TEIXEIRA** - assunto: Adicional por títulos

PROCESSO Nº 11.297-2/2007 -Interessado: **BEATRIZ ELAINE MASSA** - assunto: Adicional por tempo de serviço.

PROCESSO Nº 09.440-2/2007 -Interessado: **CLAUDIO DE SOUZA** - assunto: Adicional por tempo de serviço.

PROCESSO Nº 19.588-6/2007 -Interessado: **ISABEL CRISTINA SILVA DI PIETRO** - assunto: Adicional de títulos.

PROCESSO Nº 20.248-4/2007 -Interessado: **JUREMA INAJÁ TOMARCHIO VIDAL** - assunto: Adicional de títulos.

PROCESSO Nº 20.308-6/2007 -Interessado: **LAURA FILOMENA NEWORAL FAVA** - assunto: Adicional de títulos.

PROCESSO Nº 20.010-8/2007 -Interessado: **LUCILA APARECIDA M. DE CARVALHO** - assunto: Adicional de títulos.

PROCESSO Nº 20.327-6/2007 -Interessado: **MARIA DO CARMO BASSO ARAUJO** - assunto: Adicional de títulos.

PROCESSO Nº 19.828-6/2007 -Interessado: **MARIA LUCINETE REIS FERREIRA** - assunto: Adicional de títulos.

PROCESSO Nº 19.903-7/2007 -Interessado: **REGINA CÉLIA LIMA BRAYNER** - assunto: Adicional de títulos.

PROCESSO Nº 3.378-0/2007 -Interessado: **SANDRA DE CASSIA CODARIN NASCIMENTO** - assunto: Adicional por tempo de serviço.

PROCESSO Nº 19.959-9/2007 -Interessado: **SANDRA MARIA DE SOUZA CURY** - assunto: Adicional de títulos.

PROCESSO Nº 19.896-3/2007 -Interessado: **VANIA APARECIDA PINTO MARTI** - assunto: Adicional de títulos.

PROCESSO Nº 18.874-1/2007 -Interessado: **WALKIRIA PLAZA NUNES** - assunto: Adicional de títulos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 320, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.904-3/2006.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde, licença gestante, férias prêmio;

CONSIDERANDO finalmente, que as candidatas abaixo relacionadas foram devidamente inscritas na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

FAZ SABER que nos termos dos Editais nº 57 de 15 de fevereiro de 2007, 67 de 05 de março de 2007, 120 de 11 de abril de 2007 e 151 de 08 de maio de 2007, que fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, na função de Professor de Educação Básica, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

NOME	PERIODO ATÉ
ADRIANA DE PAULA KRONEIS	19/12/2007
ADRIANA MARIN MARTINEZ SERRANO	19/12/2007
ALBA VALÉRIA PEREIRA TARALLO	19/12/2007
ANA GLAUCIA KIYOTA VIEIRA	19/12/2007
ANA LUCIA CASSIANO FRASSI	19/12/2007
ANDRESSA C. DE PAULA GONÇALVES	19/12/2007
AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE	19/12/2007
BETI MUNIZ DA SILVA	19/12/2007
CAMILA FONTEBASSO DE OLIVEIRA	19/12/2007
CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO	19/12/2007
CAROLINA RECHE TERNEIRO	19/12/2007
CÍNTIA PATRICIA CRUZ	19/12/2007
CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES	19/12/2007
CRISTIANE COSTELLA BUENO	19/12/2007
DAIANE SILVERIO DOS REIS	19/12/2007
DEBORA BARBOSA MARQUES	19/12/2007
DEBORA SIMONE MEGDA SUSAN	19/12/2007
DENISE DA SILVA ANDOLFO	19/12/2007
DENISE GLÓRIA DE JESUS ALMEIDA	19/12/2007
DULCE SILVEIRA LEITE SIMIONATO	19/12/2007
EVELI MORELLI FAUSTINO	19/12/2007

FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA	19/12/2007
FABIOLA CAMILA RUELA	19/12/2007
FERNANDA GUIMARÃES STEFANI	19/12/2007
GESICA REGINA PICCOLO	19/12/2007
GISNELE OLIVEIRA	19/12/2007
GLAUCE V. MASHORCA LOURENÇON	19/12/2007
ISABEL R. GIMENES GARCIA SUZUKI	19/12/2007
JANAINA ZANINI DA LUZ	19/12/2007
JULIANA FONTEBASSO ALEXANDRE	19/12/2007
KENIA DE FATIMA OLIVEIRA	19/12/2007
LENIZIA DORNELLES P. TOMASI	19/12/2007
LEONARDO J. RODRIGUES DA SILVA	19/12/2007
LETICIA RODRIGUES DUARTE	13/11/2007
LOURDES E. CELESTINO DE SOUZA	19/12/2007
LUCI DOS SANTOS RODRIGUES	13/11/2007
LUCIANA CORDTS JONAS	19/12/2007
LUCIANA DE GRANDE CAMPOS	19/12/2007
LUCIMAIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	19/12/2007
LUZINETE MELONI DE ALMEIDA	19/12/2007
MAIZA JAQUELINE A. DA CONCEIÇÃO	19/12/2007
MARCIA MARIA MASTRANGELO	19/12/2007
MARIA AP. BALLARIN BECATE	19/12/2007
MARIA DAS GRAÇAS MACHADO	19/12/2007
MARIA FERNANDA GROSSI	19/12/2007
MARIA LUCIMEIRE C. DE SOUZA	19/12/2007
MARISOL APARECIDA DE MELLO	19/12/2007
MICHELI APARECIDA SCARPARI FOSSA	19/12/2007
MIRIAM APARECIDA CARREGAL	19/12/2007
NARA LIGIA FERNANDES MONTE	19/12/2007
NEIDE MARIA DE CARVALHO	19/12/2007
NEUSA R. DE SOUZA ALENCAR	19/12/2007
NILZA MARIA GOMES PEREIRA	19/12/2007
PATRICIA FREDI TOLEDO	19/12/2007
PAULA CRISTINA DE CASTRO	19/12/2007
PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI	19/12/2007
SANDRA REGINA PRADO CESAR	19/12/2007
SILVANA MARIA ALVES BARDI	19/12/2007
SILVIA AP. ZANCHETA MARIANO	19/12/2007
SORAIA GONÇALVES	19/12/2007
STELLA MARIA RUAS MARTINS SERRA	19/12/2007
SUELI DEVICO MARTINS NAGY	19/12/2007
TAIS SILVA OLIVEIRA	19/12/2007
TALITA VANESSA ROSA	19/12/2007
THAIS ALVES MACEDO	19/12/2007
VANESSA DIAS PINTO	19/12/2007
VANESSA SANTOS DA SILVA	19/12/2007

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 337, DE 22 DE NOVEMBRO 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.524-7/2004.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no

prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
131º. Lugar	ELIS REGINA MARTINS
132º. Lugar	ANDRE LEANDRO DAINZEZ

CLASS. AFRO	NOME
35º. Lugar	ELIS REGINA MARTINS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 338, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

VICENTE DE PAULA SILVA Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.904-5/2006.....

CONSIDERANDO, a importância do conhecimento de língua estrangeira, para a formação cultural e profissional dos indivíduos,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir à população o acesso democrático ao ensino de língua estrangeira,

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de contratação de Professores, para a atuação junto ao Centro Municipal de Línguas, no suprimento dessa demanda,

CONSIDERANDO finalmente, que a candidata abaixo relacionada foi devidamente inscrita na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

FAZ SABER, que no termo do Edital nº 89 de 21 de março de 2007, que fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho pelo período de 02/09/2007 até 19/12/2007 da servidora abaixo relacionada, na função de Professor de Língua Estrangeira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Nome	R.G.
CARMEN CRUZ	4.447.562-7

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 339 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 006.437-0/2003.....

Tendo em vista as desistências dos candidatos Adalberto Ferraz, Douglas Correa Bento e Vinício H. Storani, classificados em 31º, 32º e 33º da classificação geral, respectivamente.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, **munidos de diploma do ensino médio e habilitação**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA I**.

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
34º Lugar	REGINALDO GIMENES
35º Lugar	MARCOS ALVARO GARCIA
36º Lugar	JOSÉ JACON

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **MOTORISTA I** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE TRANSPORTE – CATEGORIA I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 340, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 023.498-6/2005.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato JEFFERSON JESUS PEDROSO, classificado em 19º lugar da classificação de afrodescendente, e que todos os candidatos da listagem de afrodescendente já foram convocados.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de Certidão de conclusão de ensino médio e Experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
101º Lugar	ROMINA DE POLO

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 341, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 11796-3/2007,

FAZ SABER à servidora ADENIR PINTO, ocupante do cargo de Escriturário, nível IV-11, integrante do Quadro Especial da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (Lei Municipal nº 5308/99), que fica a mesma convocada a reassumir suas funções na Prefeitura no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sob pena de configuração de abandono de cargo e instauração de procedimento administrativo próprio.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1144, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora CLAUDIA GEORGE CARNIER, do cargo de Agente Fiscal Tributário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 27 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1145, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 exonerando, a pedido, o servidor LUIZ MARCELO AIELLO VIARENGO, do cargo de Médico - Vascular, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 30 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1146, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 nomeando a Sra. GISLAINE MICHELETTI, para exercer o cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 180/9, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1147, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 nomeando o Sr. ROBSON SANDRINI, para exercer o cargo de Enfermeiro (Plantonista), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 202/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 nomeando a Sra. VANDERLÉIA GARCIA MENDES UEHARA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 215/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1149, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 nomeando a Sra. REGINA DIEGUES DE OLIVEIRA PRADO, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo - Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 209/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1150, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 nomeando a Sra. JESSICA GIANETTI, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 209/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1151, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolvendo conceder a servidora SELMA APARECIDA FERREIRA, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2007.

PORTARIA N.º 1152, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolvendo conceder a servidora MARIA LÚCIA MENDES HADDAD, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2007.

PORTARIA N.º 1153, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolvendo conceder à servidora ELAINE CRISTINA MARTINELLI ARAGÃO, Agente de Suporte Administrativo - Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 14 de novembro de 2007 até 24 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1154, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolvendo conceder à servidora LUCIANA ALBUQUERQUE MATION, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04(quatro) dias, a partir de 20 de novembro de 2007 até 23 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1155, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolvendo conceder à servidora DANIELA HAACKE PRIOSTI DE ALMEIDA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 19 de novembro de 2007 até 23 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1156, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

RESOLVE conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
Alice Azarias Morabito	18.421-1/2007	03/12/2007
Ana Margarida Lopes de Moraes	17.454-3/2007	03/12/2007
Arthur Denardi Salomão	10.798-2/2006	03/12/2007

Antonia Florentino Destri	22.717-6/2007	03/12/2007
Benedito Miguel Firmiano	02.825-1/2007	03/12/2007
Claudio Hutler	16.015-3/2007	03/12/2007
Eliana Martins Spina	01.021-3/2000	03/12/2007
Eliana Paronetto Oliveira	24.503-2/2005	03/12/2007
Eliane Ap. Bruini Giacomelli	11.830-0/2007	03/12/2007
Gerlene Nascimbene Silva	09.251-7/2005	03/12/2007
Giane Aparecida Carnio	08.589-9/2006	03/12/2007
Gisele Zomignani Cervi	19.770-0/2007	03/12/2007
João de Almeida	15.723-3/2007	03/12/2007
Marcia Regina Felipe	15.603-7/2007	03/12/2007
Maria Carolina Vincoletto Rosa	22.102-1/2007	03/12/2007
Maria Célia Ferreira Moraes	12.807-9/2006	03/12/2007
Maria Dalva Mariano Almeida	11.957-5/2005	03/12/2007
Maria de Fátima Cartier Paranhos	03.455-6/2007	03/12/2007
Maria Lucia da Silva Paulo	19.999-7/2006	03/12/2007
Marlene Pansonatto Piccolo	15.225-9/2007	03/12/2007
Maria Teresa Bassan Henrique	11.376-4/2007	03/12/2007
Marli Povoas dos Santos	11.831-8/2007	03/12/2007
Nilson Jose Benatti	05.312-2/2005	03/12/2007
Selma de Fátima B. F. da Silva	04.359-9/2007	03/12/2007
Sergio Devanir Rodrigues	20.638-8/2006	03/12/2007
Silvia Araújo Braga Bueno	08.777-8/2007	03/12/2007
Sueli Aparecida Rossi	14.390-2/2007	03/12/2007
Vicente Avelino dos Santos	15.341-4/2007	03/12/2007
Neoclecio Adami	00.176-5/2005	04/12/2007
Renato Lepore	18.591-5/2005	08/12/2007
Amador Bueno	17.745-4/2007	10/12/2007
Gilberto Dona dos Santos	23.674-8/2007	10/12/2007
Helson Silva Campos	03.409-5/2006	10/12/2007
Hudson Silvestre Silva	24.691-3/2006	10/12/2007
Julio Martinho Ferreira	08.175-5-2007	10/12/2007
Olga Maria Pereira dos Santos	23.672-2/2007	10/12/2007
Osmario Jorge de Araújo Neves	15.751-6/2006	10/12/2007
Aguinaldo Aparecido Moreno	15.461-0/2007	12/12/2007
Sandro Roberto Diniz	26.923-0/2005	15/12/2007
Claudomiro Santana Coelho	15.362-0/2007	17/12/2007
Eberson Charles Machado	09.923-9/2006	17/12/2007
Gilmar Antonio Carlos	05.948-8/2007	17/12/2007
Jesuíno Luiz Florêncio	12.714-7/2006	17/12/2007
Luiz Marcos Antonio da Silva	25.837-3/2005	17/12/2007
Marcio Ueda	07.645-8/2007	19/12/2007
Claudete Pereira Rezende	25.933-8/2006	20/12/2007
Hercules de Figueiredo Verzi	20.623-8/2007	20/12/2007
Marco Antonio Marestone Borba	13.720-1/2007	20/12/2007
Benedito Carlos Izidoro	23.671-4/2007	25/12/2007
Edison Bueno	02.265-0/2007	26/12/2007
Valmir Aparecido de Oliveira	15.459-4/2007	26/12/2007
Veleide Brandão	07.201-0/2007	26/12/2007
Roberto Guerino	19.626-4/2007	28/12/2007

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

PORTARIA N.º 1157, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 designando o servidor FAUZI HADDAD NETO, Técnico Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO DE MORAES, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 777, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **ANA LAURA DOBRE FERREIRA**,

Monitor de Creche, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 24/11/2007 a 22/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 778 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **LUIZ CARLOS MUNIZ**, Vigia, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 02 (dois) dias, de 20/11/2007 a 21/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 779 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA HELENA ANTONIO SILVA**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 25/11/2007 a 24/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 780 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **BERNADETE DE FATIMA FARIA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 25/11/2007 a 23/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 781 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **EDNA FRANCO DE MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 24/11/2007 a 22/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 782 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ROSA MARIA GABRIEL ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 19/11/2007 a 18/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 783 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, Agente Operacional – CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 22/11/2007 a 20/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 784 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT TORRES**, Monitor de Creche, grupo II A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 22/11/2007 a 20/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 785 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **LUCIANA FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO**, Repórter, nível VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí - TVE, por 90 (noventa) dias, de 22/11/2007 a 19/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 786 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ANDREA STRINGHETTO**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 24/11/2007 a 21/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 787 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **WILLIANS TAVARES**, Guarda, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/11/2007 a 22/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 788 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **ROGERIO LUCIO RAMOS**, Artífice de Eletrica, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 20/11/2007 a 17/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 789 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **OSVALDO FERREIRA PORTO**, Motorista, nível D 05,

pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lottado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 22/11/2007 a 19/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 790 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **FATIMA BOA VENTURA DOS SANTOS**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 21/11/2007 a 18/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 791 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **RUTH VAZ PINTO**, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/11/2007 a 18/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 792 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **LOURIVAL OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 27/11/2007 a 25/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 793 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 07 (sete) dias, de 12/11/2007 a 18/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 794, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **SILVANIA APARECIDA DE PAIVA SANTOS**, Agente de Suporte Administrativo – CAT IV, G3D, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 22/10/2007 a 18/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 795, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, resolve conceder à funcionária **ELIANE BARBOSA SILVA**, Professor I, G730, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 15/11/2007 a 13/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 1º do Ato Normativo nº 001, de 25 de outubro de 2007, faz publicar a relação dos candidatos para eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN a realizar-se em 05 de dezembro de 2007 no horário das 8:00 h às 17:00 h.

Relação dos candidatos à eleição para Renovação de 50% dos Membros do Conselho Deliberativo.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

• Marilda Monteiro – nº 2001

Secretaria Municipal de Obras

• Cláudio Roberto Marques – nº 2401

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

• Sônia Rosiney Andrés Costa - nº 3001

• Reinaldo Aparecido Cardoso - nº 3002

• Suzete Rosana Miranda Frochone Benedet - nº 3003

• Valderéz Rivelli Delgado - nº 3004

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

• Ismael do Prado - nº 3401

• Lourival Dantas Fagundes - nº 3402

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

• Ana Paula Marin - nº 3601

• Antonio Vicente dos Santos - nº 3602

• Iraldo Timóteo - nº 3603

Secretaria Municipal de Integração Social

• Marcelo Brentan - nº 4001

• Regiane Paiva Antunes - nº 4002

• Shirley Muniz Nascimento - nº 4003

Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários

- Josué Vieira de Souza - nº 4201

Faculdade de Medicina de Jundiá

- Pedro Rafael de Oliveira - nº 4801

Escola Superior de Educação Física de Jundiá

- Luciana Baldo - nº 5001

Câmara Municipal de Jundiá

- Andréa Aparecida Salles Vieira - nº 5401
- Rosana Aparecida Omizollo - nº 5402

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**Diretor Presidente do IPREJUN**

Publicado e registrado no IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 035/2007

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que o contribuinte, “SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL” fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 17.357-8/2007, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 novembro de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 36/2007

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que o contribuinte, “ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A” fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 17.681-1/2007, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 22 novembro de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 37/2007

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que o contribuinte, “SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A” fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 17.358-6/2007 em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 novembro de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 38/2007

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que o contribuinte, “BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A” fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 18.948-3/2007 em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 novembro de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 39/2007

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que o contribuinte, “FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A” fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 18.953-3/2007 em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 novembro de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 40/2007

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que o contribuinte, “FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL” fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 18.952-5/2007 em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 novembro de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 41/2007

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que o contribuinte, “Manoel João da Silva “ fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo nº 27.051-5 /2007, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 novembro de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 26/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
2196 - AUT / 2007	ROBERTO PELLIZZARI
Endereço: R MARIA LUIZA GASPARI MULLER S/N - JARDIM DAS TULIPAS	
Serviços a serem executados: CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)	
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO	
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação	
2197 - AUT / 2007	ROBERTO PELLIZZARI
Endereço: R MARIA LUIZA GASPARI MULLER S/N - JARDIM DAS TULIPAS	
Serviços a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL	
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO	
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação	
2198 - AUT / 2007	ANTONIO PELLIZARI
Endereço: R MARIA LUIZA GASPARI MULLER S/N - JARDIM DAS TULIPAS	

Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2199 - AUT / 2007 **ANTONIO PELLIZARI**

Endereço: R MARIA LUIZA GASPARI MULLER S/N - JARDIM DAS TULIPAS

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2380 - AUT / 2007 **ESTORIL SOL S/A EMPREENDIMENTOS IMOB**

Endereço: AV DR ADILSON RODRIGUES S/N - JARDIM SAMAMBAIA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2381 - AUT / 2007 **ESTORIL SOL S/A EMPREENDIMENTOS IMOB**

Endereço: AV DR ADILSON RODRIGUES S/N - JARDIM SAMAMBAIA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SETOR DE ALIMENTOS** do Município de Jundiá, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 22 de Janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 02.303-1/88
CEVS: 352590401-561 - 000041 - 2 - 0
Razão Social: WALDEMAR DA CONCEIÇÃO
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO S/N
Responsável Legal: WALDEMAR DA CONCEIÇÃO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 00.866-9/88
CEVS: 352590401-561 - 000092 - 2 - 9
Razão Social: RUBENS DOREO
Endereço: RUA JOSÉ GASPARI SOBRINHO, N. 328-VIANELO
Responsável Legal: RUBENS DOREO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 08.086-3/03
CEVS: 352590401-561 - 000264 - 2 - 5
Razão Social: JOÃO CAIERO ROGONHA
Endereço: RUA PEDRO LATANCE, N. 886- JARDIM .S.CAMILO
Responsável Legal: JOÃO CAIERO ROGONHA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 07.331-0/77
CEVS: 352590401-561 - 000282 - 2 - 3
Razão Social: EWALDO KLEMM
Endereço: RUA JOÃO TONINI, 200 - HORTO FLORESTAL
Responsável Legal: EWALDO KLEMM

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 06.302-5/901- 000158 - 2 - 2
CEVS: 352.590.401-561 - 000158 - 2 - 2
Razão Social: JOSÉ MARIA FERREIRA
Endereço: AV. HUMBERTO CERESER, N. 2625
Responsável Legal: JOSÉ MARIA FERREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 05.622-6/04
CEVS: 352590401-561 - 000069 - 2 - 0
Razão Social: IOLANDA DE OLIVEIRA CAMPOS
Endereço: RUA MÁRIO DUARTE, N. 351- JUNDIAI MIRIM
Responsável Legal: IOLANDA DE OLIVEIRA CAMPOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 25.723-0/03
CVES: 352590401- 561 - 000087 - 2 - 9
Razão Social: NEUSA PEREIRA DE JESUS CATARINA.
Endereço: PRAÇA DR. SALIM GEBRAN, S/N- JARDIM PACAEMBU
Responsável Legal: NEUSA PEREIRA DE JESUS CATARINA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 07.795-8/04

CEVS: 352590401- 561 – 000053 - 2 - 0
 Razão Social: ANDRELINO CLARET DE LIMA
 Endereço: AV. BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 661-
 ELOY CHAVES
 Responsável Legal: ANDRELINO CLARET DE LIMA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente a: Cadastro/Licença
 Funcionamento
 Protocolo: 13.580-9/07
 CEVS: 352590401-561 - 000230 -2 - 7
 Razão Social: ELISA ALVES DE SOUZA
 Endereço: RUA UVA CORBINA, N. 20- CECAP
 Responsável Legal: ELISA ALVES DE SOUZA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença
 Funcionamento
 Protocolo: 17.805-9/01
 CEVS: 352590401 – 561 – 000050 - 2 – 9
 Razão Social: SEBASTIÃO MARTINS DIAS
 Endereço: PRAÇA JOÃO BATISTA S/N – PTE. SÃO JOÃO
 Responsável Legal: SEBASTIÃO MARTINS DIAS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença
 Funcionamento
 Protocolo: 19.071-7/87
 CEVS: 352590401 - 561 – 000067 - 2 - 6
 Razão Social: ERNANDO ELIAS SANTOS
 Endereço: PRAÇA SÃO BENTO S/N - CENTRO
 Responsável Legal: ERNANDO ELIAS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença
 Funcionamento.
 Protocolo: 13.537-1/06
 CEVS: 352590401 – 561 – 000080 – 2 – 8
 Razão Social: VALDECI RIBEIRO DE LIMA
 Endereço: AV. COLETA FERRAZ DE CASTRO, 361- JD.
 PAULISTA
 Responsável Legal: VALDECI RIBEIRO DE LIMA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença
 Funcionamento
 Protocolo: 10.996-9/99
 CEVS: 352590401 – 561 – 000095 – 1 – 2
 Razão Social: MANOEL GOMES FILHO JUNDIAI ME
 Endereço: RUA TIRADENTES, 1572 – HORTO FLORESTAL
 Responsável Legal: MANOELGOMES FILHO JUNDIAI ME

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença
 Funcionamento
 Protocolo: 20.690-0/01
 CEVS: 352590401 – 561 – 000234 – 1 – 8
 Razão Social: NELSON ANGELO VITOR ME
 Endereço: RUA ADELINO MARTINS, 1000- JD. TULIPAS
 Responsável Legal: NELSON ANGELO VITOR

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 22.720-4/05
 CEVS: 352590401 – 472 – 000108 – 1 – 2
 Razão Social: FATIMA REGINA KRAMER ME
 Endereço: AV. BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 805
 Responsável Legal: FATIMA REGINA KRAMER

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença
 Funcionamento.
 Protocolo: 16.520-2/07
 CEVS: 352590401 – 561 – 000233 – 1 – 0
 Razão Social: LANCHONETE LIN SO LTDA ME
 Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 40- CENTRO
 Responsável Legal: TAM WING KONG

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/ Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 04.475-7/05

CEVS: 352590401 – 561 – 000243 – 1 – 7
 Razão Social: MARGIT DE JESUS ZAMBONINI OLIVEIRA
 ME
 Endereço: RUA ROMEU SECKLER MACHADO, 105-
 Q.EXTERNO- ELOY CHAVES
 Responsável Legal: MARGIT DE JESUS ZAMBONINI DE
 OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 09.086-3/07
 CEVS: 352590401 – 561 – 000147 – 1 – 0
 Razão Social: CAFETERIA VIOTTO & AZEVEDO LTDA ME
 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 673 - CENTRO
 Responsável Legal: ELZA VIOTTO AZEVEDO PINTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 07.823-3/06
 CEVS: 352590401 – 561 – 000282 – 1 – 5
 Razão Social: SUSHI BAR E CHOPERIA EXPRESS DE
 JUNDIAI LTDA ME
 Endereço: AV. DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 480-
 ANHANGABAU
 Responsável Legal: ESTANISLAU DE ALMEIDA SANTANA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 08.331-8/05
 CEVS: 352590401 – 561 – 000222 – 1 – 7
 Razão Social: FREGOLENTE & GIAROLLA LTDA ME
 Endereço: AV.MARIA NEGRINI NEGRO, 791- CAXAMBU
 Responsável Legal: MONICA MARIA GIAROLLA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 26.477-5/06
 CEVS: 352590401 – 561 – 000152 – 1 – 0
 Razão Social: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA NUNES ME
 Endereço: RUA CEL. LEME DA FONSECA, 202- CENTRO
 Responsável Legal: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA NUNES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 07.160-8/07
 CEVS: 352590401 –472 – 000068 – 1 – 5
 Razão Social: CASA DE CARNES E MERCEARIA BOA VISTA
 LTDA ME
 Endereço: R. OSVALDO COELHO DE LIMA, 50- VL. NOVA
 JUNDIAINÓPOLIS
 Responsável Legal: MARIA DO CARMO DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 04.475-3/07
 CEVS: 352590401 – 561 – 000274 – 1 – 3
 Razão Social: ANA LUCIA DE O. MARÇAL ME
 Endereço: AV. ARMANDO GIASSETTI, 577- BL.A 1 ANDAR-
 TORRES DE S. JOSÉ
 Responsável Legal: ANA LUCIA DE OLIVEIRA MARÇAL

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 06.667-3/07
 CEVS: 352590401 –561 – 000219 – 1 – 1
 Razão Social: LI WENZHAO ME
 Endereço: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 353- CENTRO
 Responsável Legal: LI WENZHAO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 06.474-4/07
 CEVS: 352590401 – 561 – 000216 – 1 – 0
 Razão Social: VERA MARISE DE LACERDA BONINI ME
 Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO, 123- ANHANGABAU

Responsável Lega: VERA MARISE DE LACERDA BONINI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 19.811-4/06
 CEVS: 352590401 – 471 – 000050 – 1 – 0
 Razão Social: DARCI APARECIDO GEANINI ME
 Endereço: AV.OSMUNDO DOS SANTOS PELEGRINI, 1795-
 RECANTO QUARTO CENTENÁRIO
 Responsável Lega: DARCI APARECIDO GEANINI.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 12.473-8/07
 CEVS: 352590401 – 472 – 000107 – 1 – 5
 Razão Social: ARTEMIS COM. DE PRODUTOS NATURAIS
 LTDA ME
 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 533- CENTRO
 Responsável Legal: FABIANA SAMPAIO PELLICCIARI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 21.593-7/00
 CEVS: 352590401 – 471 – 000004 – 1 – 8
 Razão Social: ODENILVO SERGIO FERREIRA ME
 Endereço: RUA BENEDITO SILVA, 50- JARDIM DO LIRIO
 Responsável Lega: ODENILVO SERGIO FERREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 16.240-7/07
 CEVS: 352590401 – 472 – 000078 – 1 – 1
 Razão Social: MARTINS & CIA LTDA ME
 Endereço: R. CEL. LEME DA FONSECA, 438- CENTRO
 Responsável Lega: MARCOS PICCHI MARTINS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 19.098-0/05
 CEVS: 352590401 – 471 – 000049 – 1 – 0
 Razão Social: JOJUAN MERCADOS LTDA
 Endereço: AV. CARLOS ANGELO MATHION, 1300- JARDIM
 TAMOIO
 Responsável Lega: ELAINE CRISTINA DE LIMA ROCHA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à : Cadastro/Licença
 de Funcionamento
 Protocolo: 16.229-0/07
 CEVS: 352590401 – 471 – 000040 – 1 – 4
 Razão Social: PADARIA E MERCEARIA TERRA NOVA LTDA
 ME
 Endereço: AV. ENGENHEIRO TASSO PINHEIRO, 537- VILA
 MARINGÁ
 Responsável Lega: REGINALDO XAVIER DO REGO

Jundiaí, sexta-feira, 22 de Novembro de 2007.

A Responsável pelo Setor de Tecnologia de Alimentos da
 Vigilância Sanitária,

Defere os protocolos acima.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e
 observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,
 respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
 exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste
 documento.

Tânia Cristina Pires Bueno
 GERENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Secretária Municipal de Saúde
 Jundiaí/SP

Edital n.º 13 de 06 de Novembro 2007.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 6 de 29/01/99, que o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado, junto à Vigilância Sanitária, a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico, à base de substâncias de lista C2 (Retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações:

SOUZA & VIEIRA FARMÁCIA LTDA EPP
 CNPJ: 50.949.924/0001-07
 Rua das Retiro, n.º 1509
 Retiro
 Jundiá – SP
 CEP 13.209-001
 Protocolo nº 21.912-4/2007

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
 Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 02 de 23 de novembro de 2007.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES, Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. Márcio Marcelo Cavalli, Sr. Tarciso Tadeu Nollí, Sr. Paulo Roberto de Moraes, Sr. Agostinho Moretti, Sr. Ezequiel Antonio Pedro e Sra. Maria Ângela De Domenico para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de cuidar da Eleição de 50% do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, designando ainda, a Sra. Tânia Regina Gomes Lopes Roveri, para secretariar a referida comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DO COMUS

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.835-1 – Aquisição de material de pintura para o conjunto habitacional Jundiá “ J”.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite nº 28/07, às empresas:

- SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – R\$ 25.410,00;
- ORLANDI & ORLANDI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 1.033,20

SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

PARECER

CONCORRENCIA Nº 08/07 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, considerando os pareceres da

Assessoria Especial para Assuntos Habitacionais e da Assessoria Jurídica da Fundação, RESOLVE:

- a) **INABILITAR** a empresa: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA, por não ter atendido ao solicitado no item 3.5.3.1, letras (e) e (g) do Edital.
- b) **HABILITAR** as empresas: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, por terem atendido à todos os requisitos solicitados no Edital para esta fase do certame.
- c) Fica agendado para o **dia 05/12/2007 às 09:00 hs**, na sede da Fundação Municipal de Ação Social – à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro, a abertura dos envelopes “PROPOSTAS”

Processo nº 01.821-1/07.

Jundiá, 26 de novembro de 2007

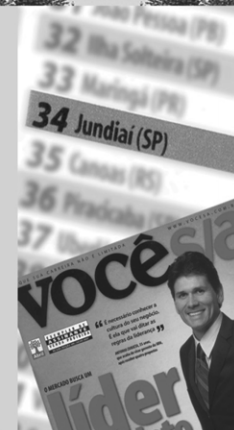
Marco Antonio Blumer Rodrigues
 Sergio Monteiro Mazzola
 Antonio Carlos Baldasso



SIM, A GENTE SABE QUE NOSSA CIDADE É MUITO BOA. E AGORA A NOTÍCIA MELHOROU.

JUNDIAÍ, 34ª MELHOR CIDADE DO BRASIL.

A edição de julho de 2007 da revista *Você S/A* traz uma pesquisa da FGV/RJ em que **Jundiá se destaca entre as 100 melhores cidades para fazer carreira**. Novamente, conquistamos um lugar no ranking e melhoramos nossa colocação. Esse resultado traz perspectivas positivas, principalmente para nossos jovens em busca do primeiro emprego. Isso é o fruto do trabalho da Prefeitura que, com sua política de desenvolvimento, soube unir indústrias, empresas, comércio e comunidades que acreditam no potencial de Jundiá, melhorando, assim, a qualidade de vida do nosso povo. Esse é o resultado do trabalho de quem sabe o que faz e que trabalha por você.



Desenvolvimento para todos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

BALANCETE FINANCEIRO

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2.007

		DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Patrimonial	304.359,32		ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.266.443,82	
Receita de Serviços	1.259.682,76		URBANISMO	1.274.071,68	
Outras Receitas Correntes	836.781,14	2.400.823,22	HABITAÇÃO	8.773.466,13	
			GESTÃO AMBIENTAL	281.201,35	11.595.182,98
RECEITA DE CAPITAL					
Alienação de Bens	20.309,61				
Conjunto Habi. Jundiáí J	1.313.848,37	1.334.157,98			
		3.734.981,20			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Empenhos a Pagar do Exercício		2.787.120,17	Pagto. P/Conta Exercícios Findos	2.401.179,27	
Credores Diversos		1.587.023,53	Credores Diversos	814.763,36	
Devedores Diversos			Devedores Diversos	298.890,70	
Cauções	308.481,21		Cauções		3.514.833,33
Transferências Financeiras		7.651.737,91			
		12.334.362,82			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Disponível			Disponível		
Caixa	19.459,30		Caixa	27.996,31	
Bancos e Correspondentes	347.340,97		Bancos e Correspondentes	9.952,64	
Bancos Conta Aplicação	1.699.264,56	2.066.064,83	Bancos Conta Aplicação	3.248.322,28	3.286.271,23
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			VINCULADO EM C. BANCÁRIAS		
Bancos c/Vinculada	559.362,53	559.362,53	Bancos c/Vinculada	298.483,84	3.584.755,07
TOTAL		18.694.771,38	TOTAL		18.694.771,38

NELSON ROBERTO GIOLO
 ASSIST. TÉCNICO I
 CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

SOLANGE APARECIDA MARQUES
 SUPERINTENDENTE

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 002/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: GM PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Termo de Aditamento n.º 047/2007, assinado em 23/10/2007, processo DAE nº 258/07.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em reposição e/ou recomposição asfáltica pelo sistema de medição por m2 executado e fresamento.
 1º aditamento que se faz ao contrato nº 042/2007 para o acréscimo de 25 %.

Jundiaí, 22 de novembro de 2007.

Eduardo Pereira da Silva
 Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0010/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FLUORQUIMICA CATAGUASES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contrato nº 104/2007, assinado em 25/10/2007, Processo DAE nº 2.012/2007
Objeto: Aquisição de 220 toneladas de Ácido Fluossilícico para uso em tratamento de água.
Prazo: 24 meses
Valor: R\$ 78.100,00
Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.1.5.20 - Almoxxarifados e Conta Gerencial: 9.9.1.0.0000.0.0.0.0. - Compras para o Estoque.

Jundiaí, 26 de novembro de 2007

Eduardo Pereira da Silva
 Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 014/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: OCC QUIMICA LTDA
Contrato nº 100/2007, assinado em 08/10/2007, Processo DAE nº 2.135/2007
Objeto: Contratação para aquisição de 110 (cento e dez) toneladas de hipoclorito de sódio para uso em tratamento de água.
Prazo: 24 meses
Valor: R\$ 77.000,00
Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.1.5.20 - Almoxxarifado. e Conta Gerencial: 9.9.1.0.0000.0.0.0.0 - Compras para o estoque.

Jundiaí, 26 de novembro de 2007

Eduardo Pereira da Silva
 Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Contrato

Concorrência Pública nº 0006/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CEBI CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA
Contrato nº 103/2007, assinado em 26/10/2007, Processo DAE nº 1.604/2007
Objeto: Prestação de serviços contínuos, locação de equipamentos, implantação e funcionamento de sistema informatizado, instalação, manutenção técnica e treinamento de pessoal.

Prazo: 24 meses
Valor: R\$ 1.102.348,80
Classificação dos recursos: Contas Contábeis: 1.3.3.01.01.05 - Implantação de Sist. Informatizado Admin. Integrados e 5.1.1.1.2.1.1.5.06 - Serviços de Terceiros e Conta Gerencial: 8.1.5.4.01. - Gerência de Tecnologia de Informações - GTI

Jundiaí, 26 de novembro de 2007

Eduardo Pereira da Silva
 Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
 Carta-Convite nº 0031/2007
 Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: GM PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Contrato nº 110/2007, assinado em 08/11/2007, Processo DAE nº 3095/2007
 Objeto: Locação de escavadeira hidráulica com operador
 Prazo: 12 meses
 Valor: R\$ 74.900,00
 Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.2.22.02.02 - Obras em Andamento - Redes de Coleta e conta gerencial a classificar

Jundiaí, 26 de novembro de 2007.

Eduardo Pereira da Silva
 Diretor Superintendente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN Em, 23/11/2007

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
 Processo nº 0197/2007
 CV nº 011/2007

Aquisição de um Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, com prestação de serviços de instalação, manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do sistema.

Homologo a Carta Convite nº 011/2007 à empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA - LTDA.
 - valor global de R\$ 79.800,00

Mauro Marquezi de Luca
 Diretor Presidente - CIJUN

GUARDA MUNICIPAL

Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiaí que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2007, 9ª turma - Módulo II, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

Carga Horária: 80 H/A

Período: 15/10/07 a 26/10/2007

13067070 **ADRIANA APARECIDA DE CAMARGO**
 12028040 **ALBERTO LUIS CAMPOS**
 21526060 **DONIZETI APARECIDO SIQUEIRA**
 12075040 **ISIS REGINA DE ABREU FERNANDES**
 12305060 **JOÃO FERNANDES DOS SANTOS**
 11221000 **JOÃO MASSARENTI NETO**
 13066000 **MÁRCIA DE FÁRIA**
 13054090 **MARIA EDUWIRGES M. APª PEREIRA**
 13047040 **MARISA DA SILVA**
 12120010 **OSWALDO DIONOR SANT'ANNA**
 13773020 **ROSA CARDOSO**
 12957050 **SEVERO ELPÍDIO IGNÁCIO**

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
 Cel Res PM Comandante

Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiaí que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2007, 10ª turma - Módulo II, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

Carga Horária: 80 H/A

Período: 29/10/07 a 09/11/2007

10017010 **ADEMIR ANTONIO GONÇALVES**
 10993020 **ALFREDO ALVES BINTENCORTE**
 12968090 **ENÉIAS DOS SANTOS CABRAL**
 12942020 **JOSÉ DA SILVA**
 13952030 **JOSÉ NILSON MONTEIRO NUNES**
 10041070 **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**
 11277050 **LUIZ CLAUDEMIR DONÁ**
 13176010 **ODAIR PENTEADO**
 11161000 **OSMÁRIO JORGE DE ARAÚJO NEVES**
 10050060 **ROBERTO GONÇALVES**
 13177090 **RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA**
 10965080 **SALVADOR FERREIRA BRAGA**
 13965010 **SÉRGIO II APARECIDO RODRIGUES**
 13172020 **VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
 Cel Res PM Comandante

INEDITORIAIS

retificação das publicações nos dias 26/10 pg 19, 30/10 pg 15, 06/11 pg 14.
 A empresa AUGUSTO YOSHIYUKI TAKEDOMI BICICLETAS - ME, torna publico que foi extraviado em local incerto e não sabido o talão de notas fiscais usadas da série D-1 de nºs. 001.101 a 001.150.

Comunicado.

A empresa BABRITO'S LANCHONETE LTDA ME, estabelecida na Rua Dr. Torres Neves, nº. 223, centro, Jundiaí/SP, CEP: 13201-058, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.363.081/0001-94 comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 2, Nota Fiscal de Venda a consumidor, série/Sub-série D/1 do nº. 5451 a 5500 e 5601 a 5700 referente a AIDF nº. 123789927305 da Grafica DIMAS ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.015/0001-94.

Extravio

A empresa MARCO ANTONIO CARNEIRO DE ANDRADE

ME, inscrita no CNPJ 07.493.405/0001-58 e I E 407.426.451.113, estabelecida na Rua Mauro Torres, nº.11, Jardim Copacabana, Jundiaí/SP CEP 13210-460, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 2, Nota Fiscal de Venda a consumidor, série/Sub-série D/1 do nº. 000.601 a 001.000, referente a AIDF nº. 133932691706, e as Notas Fiscais modelo 2, Nota Fiscal de Venda a consumidor, série/Sub-série D/1 do nº. 000251 a 000300 e 000351 a 000500, referente a AIDF nº. 107429640105 ambas AIDF's da Grafica DIMAS ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.015/0001-94.

A empresa M.P. SILVA TRANSPORTADORA LTDA ME, estabelecida à Rua Cajobi, 49 cs 02, Jd. America II, na cidade de Várzea Paulista - SP, declara ter extraviado os talões de Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas (Intermunicipal), Mod. 08, série B-1 do nº 1251 ao 1300, sendo de 1251 à 1256 utilizados e de 1257 à 1300 em branco, nº 1301 ao 1350 em branco e nº 1451 ao 1500 utilizados.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede ao funcionário ISMAEL NUNES DE OLIVEIRA, gratificação correspondente a 15% de seu vencimento-base, a partir de 13 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 2200, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede ao funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, gratificação correspondente a 15% de seu vencimento-base, a partir de 12 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 2.201, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007 Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 2177, de 07 de novembro de 2007, que nomeia a Sra. ROSANA DE ARAUJO para o cargo de Agente de Serviços Técnicos, em virtude de renúncia expressa da candidata.

124ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI Nº. 9.871/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera nomenclatura e símbolo e cria funções de confiança na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí. (DF 68/2007; CJ 921; CJR 917; CEFO 944; CAT 953; quorum: maioria absoluta)
2. PROJETO DE LEI Nº. 9.588/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Regula a emissão de sons e ruídos. (CJ 443, 563 e 778; CJR 439 e 617; COSP 483 e 697; CDMA 492 e 787; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. 1.131; vide pauta da SO de 18/09/07; 2 AD)
3. PROJETO DE LEI Nº. 9.734/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Exige base de alvenaria para telefones públicos, caixas de correios e equipamentos similares. (CJ 738; CJR 699; COSP 727; quorum: maioria simples)
4. PROJETO DE LEI Nº. 9.802/2007 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Prevê curso de iniciação à informática para sexagenários. (CJ 815; CJR 798; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. 1.140; vide pauta da SO de 25/09/07; 1 AD)
5. PROJETO DE LEI Nº. 9.857/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Fixa critérios para execução e manutenção de calçadas; e revoga dispositivos da Lei 3.705/91, correlata. (CJ 904; CJR 900; COSP 907; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. 1.185; vide pauta da SO de 23/10/07; 1 AD)
6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 742 - MESA - Altera a Resolução 522/07, para prever admissão, na Câmara Municipal, de estagiários de escolas não-locais. (CJ 945; CJR 952; CECET 958; quorum: maioria simples)
7. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:
 - a) PROJETO DE LEI Nº. 9.766/2007 - ANA TONELLI - Denomina "Praça PROFESSOR EUGÊNIO DE SANTIS" área pública do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia). (CJR 713; quorum: maioria simples)
 - b) PROJETO DE LEI Nº. 9.811/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "GERALDO AUGUSTO DIAS" viela ("travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (CJR 814; quorum: maioria simples)

8. MOÇÃO Nº. 184/2007 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - APELO à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei nº. 1.921/1999, dos Senadores Geraldo Melo (PSDB-RN) e José Agripino Maia (DEM-RN), que institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda e dá outras providências. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

Jundiaí, 22 de novembro de 2007.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente em Exercício

Ofício GP/L nº 474/2007

Jundiaí, 19 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Edilidade a presente MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 825, que tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 416, de 29 de dezembro de 2004, que estabelece diretrizes para o uso e ocupação do solo encaminhado a essa Edilidade, através do Ofício GPL nº 360/07, de 28 de setembro de 2007, para que passe a constar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Art. 1º - O inciso II, do § 2º, do art. 14 da Lei Complementar nº 416, de 29 de dezembro de 2004, com as alterações da Lei Complementar nº 444 de 12 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - (...)

(...)

§ 2º- (...)

II - as edificações poderão ocupar todo o terreno, desde que na parte situada fora da faixa de 30 m (trinta metros) de largura, que constitui o corredor, não sejam ultrapassados os índices previstos para a respectiva zona de uso de solo."(NR)

Art. 2º - A observação de nº "6" do Quadro IV do Anexo II da Lei Complementar nº 416, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº 444, de 12 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"6) Nas novas urbanizações será permitido o uso habitacional da categoria H-8 com edifícios de 4 (quatro) ou mais pavimentos, qualquer que seja a classificação da via pública, desde que o projeto defina os lotes que serão ocupados pelas edificações, de tal

forma que seja possível exercer o controle da densidade demográfica máxima de 200 hab/ha."

Art. 3º - Fica acrescida a observação de nº "7" no Quadro V do Anexo II da Lei Complementar nº 416, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº 444, de 12 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

"7) Nas novas urbanizações será permitido o uso habitacional da categoria H-8 com edifícios de 4 (quatro) ou mais pavimentos, qualquer que seja a classificação da via pública, desde que o projeto defina os lotes que serão ocupados pelas edificações de tal forma que seja possível exercer o controle da densidade demográfica máxima de 240 hab/ha."

Art. 4º - O inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 444, de 12 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

III - Rua Culto a Ciência, entre as Ruas do Retiro e Conrado Augusto Offa; (NR)

(...)"

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação."

A alteração da proposta faz-se necessária para desfazer dois equívocos cometidos quando da aprovação da Lei Complementar nº 444/2007, a saber:

1. Na redação que alterou o inciso II do parágrafo 2º do artigo 14 da LC 416/2004, com o propósito de esclarecer dúvidas de interpretação da redação original, foi introduzida, indevidamente, a letra "e" entre as palavras "largura" e "sejam", modificando o sentido do dispositivo legal e impedindo que os objetivos que sempre foram pretendidos sejam alcançados.

2. A observação introduzida no Quadro IV, que deve constar também no Quadro V, não foi suficiente para esclarecer que em novas urbanizações para fins habitacionais, o número máximo de pavimentos dos edifícios, desde que observada a densidade demográfica limite estabelecida para a zona de uso de solo, deve ser o mesmo qualquer que seja a forma de utilização da gleba, isto é, não há motivos para que se estabeleça diferença entre a altura de um edifício com frente para a via local de um novo loteamento e um edifício com frente para uma rua interna de um novo conjunto habitacional.

Trata-se, assim, de simples, mas necessárias correções, que em nada alteram as propostas concebidas e discutidas que, no entanto, não foram satisfatoriamente traduzidas nos textos aprovados.

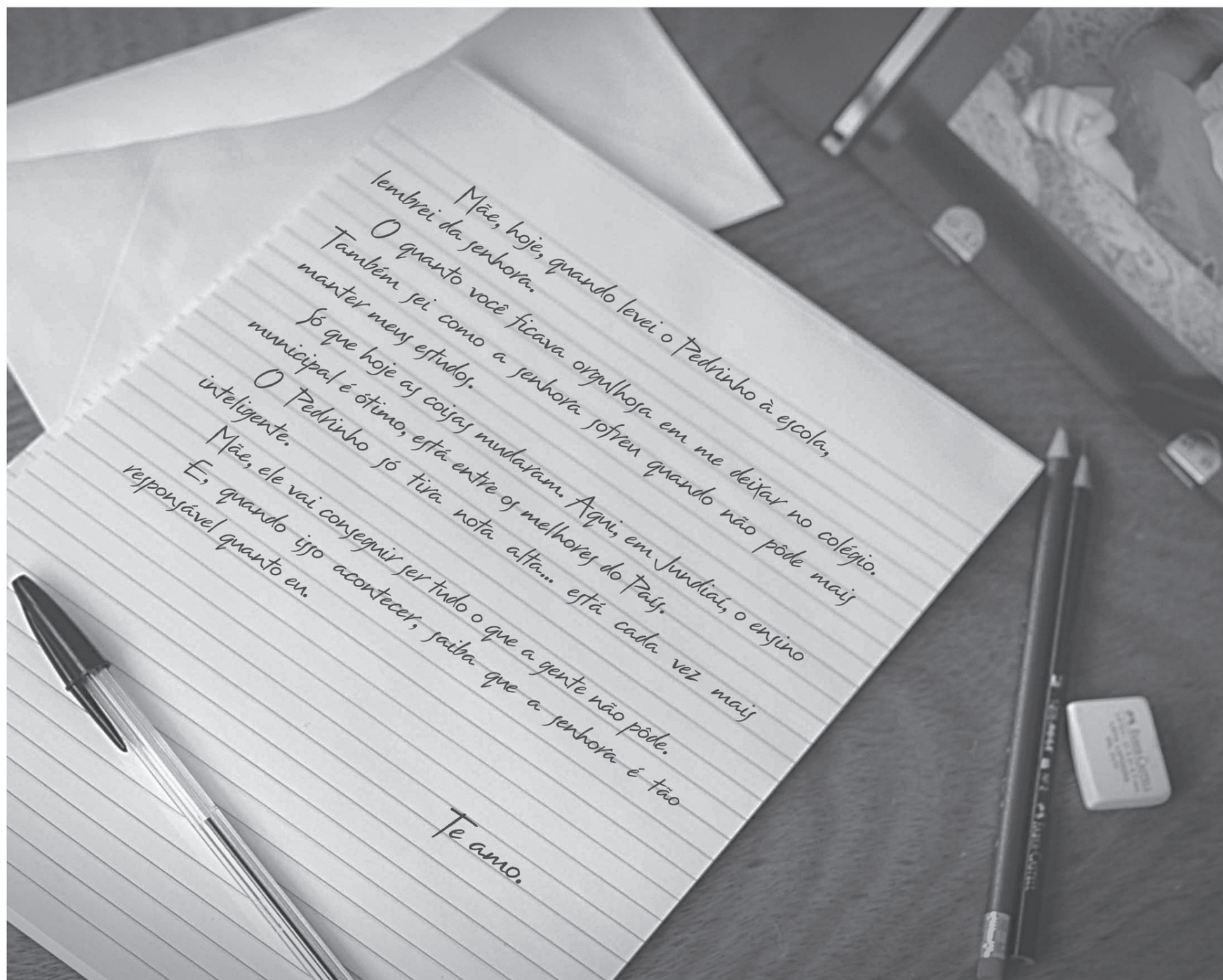
Dada a natureza das alterações, a medida não tem implicações de caráter financeiro-orçamentário.

Na oportunidade renovamos a V. Exª., os nossos protestos de estima e consideração.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ensino básico em Jundiaí supera 99% das cidades do Brasil. Cidade fica em 53º lugar entre 5.470 municípios analisados.

O resultado da Prova Brasil mostrou que as notas dos alunos de Jundiaí não só superaram as médias estadual e nacional, como algumas escolas obtiveram notas similares às de instituições educacionais européias. Isso comprova que a Prefeitura de Jundiaí está fazendo a sua lição de casa e que, quando os investimentos são bem aplicados, os resultados são sempre os melhores.



Mãe, hoje, quando levei o Pedrinho à escola, lembrei da senhora.
 O quarto você ficava orgulhosa em me deixar no colegio.
 Também sei como a senhora sofreu quando não pôde mais manter meus estudos.
 Só que hoje as coisas mudaram. Aqui, em Jundiaí, o ensino municipal é ótimo, está entre os melhores do País.
 O Pedrinho só tira nota alta... está cada vez mais inteligente.
 Mãe, ele vai conseguir ser tudo o que a gente não pôde.
 E, quando isso acontecer, saiba que a senhora é tão responsável quanto eu.

 Te amo.

- Duas novas creches para a população: Morada das Vinhas e, em setembro, Jardim Tulipas.
- Projeto que visa aumentar a qualificação do ensino oferece pós-graduação aos professores.



Prefeitura de
Jundiaí
 Desenvolvimento para todos